

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 907/2023

Processo CEEed nº 23/2700-0000245-2

*Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Angelo Busato, na República Popular da China.*

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por ANGELO BUSATO, na República Popular da China.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pelo demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “Histórico Escolar do Ensino Médio”, expedido pela “Escola Internacional Americana de Guangzhou”, localizada na China, a Angelo Busato, no qual consta a transcrição das disciplinas cursadas pelo titular e as notas obtidas no “9º Ano (2010-2011), 10º Ano (2011-2012), 11º Ano (2012-2013) e 12º Ano (2013-2014)”;

2.3 – cópia do “Certificado de Graduação”, expedido pela “Escola Internacional Americana de Guangzhou”, a ANGELO BUSATO, do qual se transcreve que “Ângelo concluiu os cursos de Bacharelado Internacional e graduou-se na AISG com diploma de ensino médio reconhecido pela WASC em **28 de maio de 2014**”

3 – Os documentos mencionados nos subitens 2.2 e 2.3 desta Deliberação foram traduzidos por tradutor juramentado e estão autenticados pelo Consulado – Geral, em Cantão, na República Popular da China.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEed nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Angelo Busato, na República Popular da China.

Em 12 de dezembro de 2023.

*Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca – relatora*

*Raul Gomes de Oliveira Filho*

*Carla Tatiana Labres dos Anjos*

*Dulce Miriam Delan*

*Érico Jacó Maciel Michel*

*Iara Sílvia Lucas Wortmann*

*Odila Cancian Liberali*

*Ruben Werner Goldmeyer*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 13 de dezembro de 2023.

*Fátima Anise Rodrigues Ehlert*  
*Presidente*